

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 262, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1536	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :				
	PROCESSO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO				
	1536 D E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE FONTES	TODAS AS			
FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE	IDU TRO VALOR
23	695	185	3170 9900	Estruturação do turismo - F 334000000	100 EPI-RC NO 50.000,00
				ESTADO	
TOTAL GERAL:	50.000,00				

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 -
1536 SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA FAMILIAR E
ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382 2176 9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar - ESTADO	F 444000000	100	EPI- RC NO	50.000,00

TOTAL
FISCAL: 50.000,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
GERAL: 50.000,00

ANEXO III
Processo: 1536 Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

PAOE: 3170 - Estruturação do turismo Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Produto turístico 1,00
estruturado(Unidade)

Meta Física Neste Produto turístico 1,00
Processo: estruturado(Unidade)

Processo: 1536 Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 2176 - Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Agricultor familiar assistido(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Agricultor familiar assistido(Unidade) 1,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dadc38b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar

